



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 053,

DE 27 DE JULHO DE 2015.

**REGULAMENTA OS EVENTOS EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA DA
PÁTRIA 2015.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em Comemoração a Semana da Pátria, conforme Projeto nº 009/2015 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa ficam estabelecidos os seguintes valores:

- Alimentação para Bandas e Escolas até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Cerimonial e Divulgação até R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
- Ensaio da Banda Municipal até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Material de consumo para ornamentação até R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Sonorização do evento até R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Transportes para Bandas até R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Uniforme da Banda Municipal até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Atividade 2434 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

3.3.90.39.99.04 – Serviços de Transporte (4667)

3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (4645)

3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4658)

3.3.90.39.92.00 – Serviços de Publicidade Institucional (4529)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal de Administração e Fazenda